

**Lei nº 489/2013**

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº. 423/09, e inclui metas na LDO Lei nº. 470/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, **Lei nº 476/2012 – LOA**, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – GOVERNO MUNICIPAL**02.001 – GABINETE DO PREFEITO****04.122.0002-1064 – Aquisição de Veículo p/ atendimento ao Gabinete do Prefeito****4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente****4.4.90.52.48.00 – Veículos Diversos****501 – Receita de Alienação de Ativos.....> 55.000,00****TOTAL SUPLEMENTADO.....> 55.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, é oferecido R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) de Excesso de Arrecadação da Fonte 501 – Receita de Alienação de Ativos.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei 423/2009 – PPA 2010-2013, autorizado a atualizar e incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias, vinculadas ao Programa de Governo, na forma abaixo descrita:

0009 – SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS DE QUALIDADE

Programa	Ação	Nome da Ação	Unid. de Medida	Ano	Qtde.	Valor (R\$)
0002	064	Aquisição de Veículo p/ atendimento ao Gabinete do Prefeito	Unidade	2013	1	55.000,00
Descrição	Aquisição de Veículo p/ atendimento ao Gabinete do Prefeito					



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar e incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 470/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unid.	Função	Sub Função	Programa	Nome	Valor
02	02.001	04	122	0002	Aquisição de Veículo p/ atendimento ao Gabinete do Prefeito	55.000,00

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miraselva, 26 de junho de 2013.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal